

ATA N.º 2/2021

**PROVAS PARA A ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA
REQUERIDAS PELO DOUTOR ANDRÉ LUIZ RAUBER**

(Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto)

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, pelas dez horas, reuniu por videoconferência (via plataforma zoom – ID da reunião 879 7085 4108), o Júri designado para as provas de atribuição do Título de Especialista requeridas pelo Doutor André Luiz Rauber, na área científica de “Ciências da Educação - Didática do Português (CNAEF-142)”, no âmbito do acordo de parceria estabelecido entre os Institutos Politécnicos de Santarém, Coimbra e Viseu nos termos do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto e do Regulamento n.º 445/2010, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de maio de 2010, alterado por despacho (extrato) n.º 13761/2011, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 197, de 13 de outubro de 2011.

O Júri foi constituído pela Professora Adjunta Doutora Susana Isabel Gueifão Colaço, Diretora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém), que presidiu ao Júri por delegação de competência do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, conforme Despacho n.º 130/2021, de 2 de junho, pelo Professor Coordenador Doutor Pedro Balauz Custódio da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra (IPCoimbra), pelo Professor Coordenador Doutor João Paulo Rodrigues Balula da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu (IPViseu), pela Professora Adjunta Doutora Maria Madalena Teles de Vasconcelos Leite Dias Ferreira e Teixeira da Escola Superior de Educação do IPSantarém, pela Doutora Maria Filomena Beata Viegas e pela Dra. Ana Luísa Vieira Neves Bouça individualidades de público e reconhecido mérito na área em questão.

Para efeitos de assinatura da presente ata deu-se conhecimento do Despacho n.º 188/2020, de 18 de agosto no qual, o Presidente Interino do IPSantarém determina que as atas das reuniões de Júri de concursos e provas académicas realizadas por videoconferência sejam assinadas pelos Presidentes de Júri, depois de obtida anuência de todos os seus membros. Deste modo, o procedimento a seguir será o de elaborar a ata, remetê-la a todos os membros do Júri que, por email, deverão dar a sua anuência ao texto proposto, devendo a mesma ser, obrigatoriamente, anexada à ata, passando, para todos os efeitos a fazer parte integrante da ata.



A reunião teve como ponto único da ordem de trabalhos (OT): Realização das provas públicas constituídas pela apreciação e discussão do currículo profissional do candidato, e pela apresentação, apreciação e discussão do trabalho de natureza profissional, nos termos do disposto nas alíneas a) e b) do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto.

Estiveram presentes todos os membros do Júri.

Aberta a sessão, a Diretora da ESE do IPSantarém, na qualidade de Presidente do Júri, deu as boas vindas a todos os membros do Júri, saudando em particular as individualidades externas às instituições de Ensino Superior, que se disponibilizaram para fazer parte do presente Júri, bem como os membros dos Institutos Politécnicos de Coimbra e Viseu, instituições parceiras com o IPSantarém, neste processo.

Seguidamente, cumprimentou o candidato e o público presente, lembrando que a primeira prova tem a duração máxima de duas horas (n.º 3 do art.º 14.º do Decreto-Lei supracitado), convidando-o a iniciar a exposição sobre o seu currículo profissional, durante quinze minutos, o que este fez de imediato.

O candidato apresentou, com algum detalhe e de forma articulada, algumas das vertentes indicadas no seu currículo, nomeadamente a sua identificação, formação académica e percurso profissional (docência no ensino superior, outras carreiras e cargos e funções).

Terminada a exposição, a Presidente deu a palavra, sequencialmente, às arguentes Doutora Maria Filomena Beata Viegas e Dra. Ana Luísa Vieira Neves Bouça, que agradeceram o convite para integrar este Júri, cumprimentaram a Sra. Presidente do Júri, os restantes colegas e o candidato. Felicitaram o candidato pela qualidade do seu currículo e pela interessante e significativa apresentação oral. De seguida, efetuaram uma apreciação global ao currículo académico e profissional do candidato, destacando os aspetos mais relevantes do mesmo e questionando-o sobre particularidades do currículo, o que este respondeu de imediato.

Ambas as arguentes consideraram-se esclarecidas com as respostas dadas pelo candidato, pelo que havendo ainda tempo, a Presidente do Júri convidou os restantes membros do Júri a interpelarem o candidato sobre outros aspetos ainda não focados, e sobre questões que pretendessem ver respondidas por este.

Assim, seguiu-se um período em que foram feitas várias considerações ao currículo profissional e académico apresentado pelo candidato por parte de outros elementos do Júri.

Todos membros do Júri terminaram as suas intervenções manifestando-se satisfeitos com as respostas dadas pelo candidato, e não havendo mais intervenções por parte do Júri, a Presidente do Júri deu por concluída a primeira prova, pelas onze horas e cinquenta minutos, interrompendo os trabalhos até às catorze horas, respeitando o intervalo legalmente fixado em duas horas.

Retomados os trabalhos para a segunda prova, pelas catorze horas, por videoconferência (via plataforma zoom), a Presidente do Júri lembrou que a apresentação do trabalho tem a duração máxima de sessenta minutos, sendo seguida da discussão com igual duração máxima (n.º 4 do art.º 14º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto).

Dirigindo-se ao candidato, a Presidente do Júri convidou-o a iniciar a apresentação do seu trabalho de natureza profissional, denominado *“O texto, a literatura e a gramática no primeiro ciclo do Ensino Básico: Uma raposa no território da Didática do Português”*, o que este fez de imediato.

O candidato abordou na sua apresentação os seguintes pontos do trabalho: Introdução; 1. Da herança grega aos modelos contemporâneos da didática das línguas; 1.1. Gramática e literatura: o divórcio; 1.2. Literatura e gramática: uma reconciliação; 1.3. O texto como unidade de estudo gramatical e literário; 2. Um casaco de raposa vermelha e a metamorfose didática do português; 2.1. Do teatro vicentino à narrativa fantástica de Gersão: Uma proposta didática para o estudo do português; Considerações finais e Referências Bibliográficas.

Terminada a exposição, a Presidente deu a palavra, sequencialmente, aos arguentes Professor Doutor Pedro Balaus Custódio, Professora Doutora Maria Madalena Teles de Vasconcelos Leite Dias Ferreira e Teixeira e Professor Doutor João Paulo Rodrigues Balula, que começaram por agradecer o convite que lhes foi endereçado para integrar o Júri e reiteraram os cumprimentos à Sra. Presidente do Júri, às restantes colegas de Júri e ao candidato. Teceram várias considerações e comentários ao trabalho apresentado, salientando a pertinência, interesse, originalidade e criatividade do mesmo, colocando várias questões, as quais mereceram resposta por parte do candidato.

Todos os membros do Júri terminaram as suas intervenções manifestando-se esclarecidos com as respostas dadas pelo candidato. A Presidente do Júri convidou os restantes membros do Júri a interpelarem o candidato sobre outros aspetos ainda não focados, e sobre questões que

pretendessem ver respondidas por este. Não havendo mais intervenções por parte do Júri, a Presidente do Júri deu por concluída a prova pelas quinze horas e cinquenta e cinco minutos.

De seguida, o Júri reuniu em sessão privada (o candidato e o público foram colocados em sala de espera na plataforma zoom), a fim de se pronunciar sobre o mérito do candidato demonstrado nas provas, tendo deliberado por unanimidade aprová-lo.

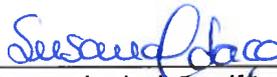
Face à deliberação tomada, o Júri considerou que o candidato reúne todas as condições necessárias à posse do Título de Especialista na área científica de “Ciências da Educação - Didática do Português (CNAEF-142)”, pelo que recomendou às instituições politécnicas envolvidas a sua concessão, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto.

Retomando a sessão pública, a Presidente do Júri informou o candidato da deliberação tomada.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião pelas dezasseis horas e dez minutos, da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada, por unanimidade, vai ser assinada pela Presidente do Júri, depois de cumprido o procedimento previsto no Despacho n.º 188/2020, de 18 de agosto do IPSantarém.

Santarém, 26 de julho de 2021.

A Presidente do Júri



Doutora Susana Isabel Gueifão Colaço
(Por delegação de competência do Presidente do IPSantarém)